



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**DECRETO Nº 66/2025**  
**De 16 de março de 2025**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO  
O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE  
ABRIL DE 2025, NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** as manifestações religiosas referente à Semana Santa;

**Decreta:**

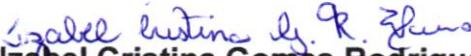
**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todo território municipal, o expediente do dia 17 (dezesete) de março do corrente ano (quinta-feira), que antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo.

**Art. 2º** - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
**Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**  
*Prefeita Municipal*